

Nº 05, de 09 de março de 2023

# Boletim *de* SERVIÇO

## FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

Diretor-Presidente

**Manoel Pedro Guedes Guimarães**

Diretora de Pesquisa, Negócios e Inovação Tecnológica

**Melissa Soares Medeiros**

Diretora Administrativo Financeiro

**Iluska de Alencar Salgado Barbosa**

Diretor de Atenção à Saúde

**André Luiz Coutinho Araújo Macedo**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Yara Ribeiro de Senna Souza**

## SUMÁRIO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....            | 04 |
| Nº 007/2023 PROCESSO VIPROC Nº 11918349/2022..... | 04 |
| SUPERINTENDÊNCIA HGF.....                         | 05 |
| Portaria Nº 10/2023 de 08 de março de 2023.....   | 05 |

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – POR INDENIZAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO  
VIPROC Nº 11918349/2022**

A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Filial Hospital Geral de Fortaleza - HGF, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0002-98, com sede nesta capital, na Rua Otávio Lobo, S/N, Papicu, CEP: 60.176-052, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve INDENIZAR à EMPRESA SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, nº 378 - Centro, CEP: 60.160-280, Fortaleza/CE, o valor de R\$ 207.442,27 (duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilantes, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 15/11/2022 à 30/11/2022. Compromete-se, portanto, a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE a pagar a dívida acima reconhecida, nos termos do VIPROC nº 11918349/2022, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

**Ivelise Regina Canito Brasil**

SUPERINTENDENTE – HGF

**PORTARIA INTERNA DO HGF Nº 010/2023 de 08 de março de 2023.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF - FUNSAUDE**, uso de sua competência, prerrogativas e atribuições legais pelo cargo e em consonância com a Norma da Fundação Regional de Saúde para apuração de Denúncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar o procedimento preliminar a fim de apurar o fato ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023, contido no Memo nº 006/2023/COGCM, no Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º Constituir Comissão específica para realizar a investigação do fato descrito no artigo 1º, a qual será composta por: Walter Gomes de Miranda Filho - matrícula nº 1077061-0 (presidente) e a colaboradora Angélica Maria Holanda Pascoal da Silva - matrícula nº 41 (Membro).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogada se houver necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

Fortaleza (CE), 08 de março de 2023.

---

Ivelise Regina Canito Brasil  
Superintendente do HGF - Funsaúde